



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 218.2019

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, estudos e ver da possibilidade em disponibilizar um servidor para fazer os cadastros do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Sabemos que o prazo para declaração do ITR é somente neste mês de setembro, pois não temos convênio este ano.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a Vossa Excelência; haja vista muitos proprietários de terras estão me procurando reclamando sobre este serviço que antes havia e este ano só está sendo por particulares.

Neste sentido pedimos esta atenção aos proprietários de terras neste município.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2019.

JOELI GOMES DAMASCO

Vereador